

J. P. GONÇALVES

Administração e Comércio S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1963.

Aos 4 dias do mês de fevereiro de 1963, às 10 horas, na sede social, no Largo da Misericórdia 23, 8.º andar, sala 803, reuniram-se os acionistas de J. P. Gonçalves — Administração e Comércio S/A., em Assembleia Extraordinária, atendendo a Editais de Convocação publicados pelo Diário Oficial nos dias 24, 25 e 29, e pelo Diário Comércio e Indústria nos dias 24, 25-6 e 27 do mês de janeiro.

Assumiu a presidência na forma dos estatutos, o Diretor Presidente, sr. José do Patrocínio Gonçalves, que convidou a mim, José Gonçalves de Souza Neto, para secretário, no que acedi. Juntamente com o sr. Presidente conferi as assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", e estando presentes todos os acionistas, o sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos.

Pedi-me então para que relembra-se aos presentes a Ordem do Dia, o que fiz lendo os Editais de Convocação.

O Sr. Presidente em poucas palavras expôs aos presentes a necessidade imperiosa de se aumentar o capital social, tendo assim a sociedade maior possibilidade de expansão no campo econômico.

Pedi-me em seguida que lesse documentos que estavam sobre a mesa e que eram vazados nos seguintes termos:

— "Proposta da Diretoria". Senhores Acionistas. A direção de J. P. Gonçalves — Administração e Comércio S/A., neste curto espaço de atividades, não teve meios suficientes para ampliar e expandir seus recursos financeiros dado que o capital social é relativamente pequeno, em comparação com o nosso ramo de negócio, e comparado as necessidades atuais do mercado. Assim, achamos de bom alvitre seja alterada a cláusula 5.a dos estatutos sociais, aumentando assim o capital social de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 25.000.000,00; esse aumento poderia ser realizado em créditos, lês ou em dinheiro. Se aprovado, a cláusula 5.a de nossos estatutos sociais passaria a vigorar com a seguinte redação:

Boletim de subscrição do aumento de Capital de J. P. Gonçalves — Administração e Comércio S.A. realizada em sessão extraordinária em 4 de fevereiro de 1963, de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 25.000.000,00

SUBSCRITORES	Qualificação e residência	SUBSCRIÇÃO		Realizado em c/ corrente
		Ações	Valor	
José do Patrocínio Gonçalves	brasileiro, maior, casado, comerciante, rua Pedro de Toledo, 57	1.027	10.270.000,00	10.270.000,00
José Gonçalves de Souza Neto	brasileiro, maior, solteiro, comerciante, rua Pedro de Toledo, 57	273	2.730.000,00	2.730.000,00
Julio Cesar Gonçalves	brasileiro, maior, solteiro, comerciante, rua Pedro de Toledo, 57	100	1.000.000,00	1.000.000,00
Jaime Gonçalves de Souza	brasileiro, maior, solteiro, comerciante, rua Pedro de Toledo, 57	100	1.000.000,00	1.000.000,00
		1.500	15.000.000,00	15.000.000,00

São Paulo, 4 de fevereiro de 1963.
Este boletim confere com o original, pelo que damos fé:

José do Patrocínio Gonçalves
Presidente

José Gonçalves de Souza Neto
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que J. P. GONÇALVES — Administração e Comércio S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 240.937, por despacho da Junta Comercial em sessão de 19 de novembro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 4 de fevereiro de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros); carimbo da Tesouraria desta Repartição, que comprova o pagamento da taxa de Cr\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de novembro de 1963. Eu, Geny Salla, escriturária — assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da seção de certidões, a subscrevo: (a) Cleyde Maria Forte. — Visto: Perceval Leite Britto, secretário. (40.672 - Cr\$ 22.420,00)

CIA. PAULISTA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, nesta Capital, à Rua Barão de Itapetininga, 273 - 6.º andar - Conjunto "A", no próximo dia 23 de dezembro de 1963, às nove horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento de capital social.
b) Alteração parcial dos Estatutos.
c) Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 13 de dezembro de 1963.
Herbert Bandler
Diretor-Superintendente
(40.939 - Cr\$ 4.680,00) (14-17-18)

ADMINISTRADORA SANTA AMÉLIA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1963

Aos 2 de outubro de 1963, às 10 horas, na sede social, à Avenida da Liberdade, n.º 844, nesta Capital, reuniram-se, em assembleia geral extraordinária, os acionistas da Administradora Santa Amélia S. A., atendendo aos editais de convocação, publicados no Diário Oficial do Estado, nos dias 24, 25 e 26 e na Gazeta Mercantil, nos dias 21, 22 e 24, todos de setembro de 1963.

Verificado o comparecimento de acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas, assumiu a presidência, na forma dos estatutos, o diretor presidente da sociedade, José Maria Whitaker, que convidou a mim Luiz Blumenthal, para secretário.

Dando início aos trabalhos, esclareceu o senhor presidente que a assembleia havia sido regularmente convocada, para que os senhores acionistas procedessem a eleição do diretor presidente da sociedade, uma vez que, por motivos inteiramente particulares, achava-se impossibilitado de continuar exercendo aquele cargo, ao qual, por este motivo renunciava.

Por aclamação ficou deliberado que ficasse constando da ata da assembleia os agradecimentos dos acionistas àquele diretor, pela sua atuação à frente da sociedade.

Procedendo-se em seguida, à votação, foi eleito para o cargo de diretor presidente, por unanimidade e com as seguintes condições, o acionista João França Pinto, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua ... n.º 67, que exercerá o cargo até o final do mandato do diretor substituto ou seja até o exercício de 1965, inclusive.

Fate a este resultado, o senhor presidente declarou empossado o novo diretor presidente, e em seguida ofereceu a palavra a quem quisesse tratar de quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade.

Ninguém se manifestando, o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos

que possuíam, e os que quisessem subscrever novas ações assinassem o boletim de subscrição.

Após essa chamada, e conferido o boletim, constatou-se que o capital tinha sido totalmente subscrito, deixando de ser transcrito nesta ata, por ter sido extraído uma cópia, dela fazendo parte integrante.

Em face do resultado, e lido em voz alta para que todos os acionistas dela tomassem conhecimento, proclamou o sr. Presidente aumentado o capital social, de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 25.000.000,00, e bem a nova redação da cláusula 5.a dos Estatutos Sociais, tal como consta na Proposta da Diretoria. Explicou ainda o sr. Presidente que desnecessário era o depósito bancário em tal caso, pois o aumento tinha sido realizado todo ele com créditos que acionistas tinham em contas correntes.

Disse ainda, que concomitantemente com a primeira, tinha se esgotado a segunda ordem do dia, e que a palavra estava a disposição dos senhores acionistas, para que dela fizessem uso em assuntos de interesse social.

Como ninguém se manifestasse, o senhor Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos, e que estava certo de que a sociedade tinha ótimos colaboradores, advindo daí grandes sucessos futuros.

Foi suspensa a sessão, para que se fizesse lavrar em livro próprio esta ata, que, lida aos presentes, foi aprovada e achada conforme.

São Paulo, 4 de fevereiro de 1963.

José do Patrocínio Gonçalves
Presidente da mesa

José Gonçalves de Souza Neto
Secretário

José Gonçalves de Souza Neto
José do Patrocínio Gonçalves

Gilda Guidotti Gonçalves
Jaime Gonçalves de Souza

Orlando Rodrigues Pereira
Rubens Abrantes Aguiar

Sebastião Calhado
Julio Cesar Gonçalves

Esta cópia confere com o original.

José do Patrocínio Gonçalves
Presidente

José Gonçalves de Souza Neto
Secretário.

TEXIDORA S/A.

Textil, Industrial e Importadora

ATA DA TRIGESIMA-OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AOS VINTE DE NOVEMBRO DE 1963

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de 1963, às 15 horas, em sala do prédio n.º 1.218, da rua 25 de março, nesta cidade de São Paulo, onde tem sua sede a "Texidora" S.A. — Textil, Industrial e Importadora, reuniram-se acionistas em número superior ao mínimo legal, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas". Em obediência às disposições estatutárias, assumiu a presidência da mesa o Sr. Francisco Rocha Rinaldi, Presidente da Sociedade, que convidou a mim, Francisco Vicente para servir de secretário. As im constituída a mesa e verificada a legalidade da Assembleia, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, pedindo que eu, Secretário, procedesse à leitura do edital de convocação da presente Assembleia, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio, de 17, 18 e 19 de outubro próximo passado. Ultimada a leitura desse documento, procedi igualmente de ordem do Sr. Presidente, a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço, da demonstração da conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos todos referentes ao exercício encerrado em 31 de julho de 1963, que ficaram à disposição dos Srs. acionistas na sede da Sociedade, pelo prazo legal e que foram publicados no Diário do Comércio e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 14 e 15 também do corrente, respectivamente. Aberta a discussão e após os necessários esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, foram tais documentos postos a votos, resultando a sua aprovação por unanimidade, exceto os impedidos legalmente. A seguir, pediu a palavra o acionista Sr. Julio Arduino, dizendo que, em virtude do continuo surto inflacionário que exige sempre maiores investimentos no capital de giro, propunha que não se distribuisse nenhum dividendo relativo ao exercício em exame, levando o saldo dos lucros apurados, depois de deduzida a parcela estatutária de 5% da Reserva Legal, para Lucros em Suspensão. Consultada a casa, foi a proposta aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente pediu aos srs. acionistas que procedessem a eleição da Diretoria para o exercício de 1963-1964 e se fixasse a respectiva remuneração. Procedida a eleição e apurados os votos resultaram reeleitos os Srs. Francisco Rocha Rinaldi, brasileiro, residente à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio n.º 3.829 para Presidente; Manuel Amadeu da Silva, português, residente à Av. Rio Branco n.º 125 - 13.º andar, Apto. 1.303, para Diretor Gerente; Rubens D'Amore e Armando Campanella, brasileiros, residentes respectivamente à Rua Conselheiro Saraiva, 1.039 e Rua Sabaua, 155, para Diretores Adjuntos, todos nesta Capital.

Relativamente à remuneração dos Srs. Diretores o Acionista Sr. Julio Arduino disse ser de opinião que se tornava necessária uma reestruturação das retiradas. Consultada a Casa, depois de ouvida a opinião dos varios Acionistas presentes, foi deliberado fixar para o exercício em curso as seguintes retiradas mensais. Para o Diretor Presidente Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para o Diretor Gerente Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) ficando a cargo da Diretoria eleita determinar as retiradas dos Diretores Adjuntos, de acordo com as disposições estatutárias. — Aprovada que foi essa proposta, passou-se à Terceira parte da Ordem do Dia, solicitando o Sr. Presidente, que se procedesse também a eleição do Conselho Fiscal, fixando-lhe a respectiva remuneração; ultimada esta e apurados os votos resultaram reeleitos os Srs. Nelson Pereira da Costa, brasileiro, todos residentes nesta Capital para Membros Efetivos e reeleitos os Srs. Laerte Paiva e Henrique Montanari e eleito o Sr. Francisco Argoso Neto, brasileiros, igualmente residentes nesta Capital, para Membros Suplentes, tendo sido fixada a remuneração de quinhentos cruzeiros por trimestre para cada membro que desempenhar efetivamente o mandato. Passando-se à quarta e última parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente deu a palavra a quem tivesse algo a dizer e como ninguém se manifestasse, deu por encerrada a reunião, mandando que se redigisse a presente ata. E concluída esta lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, em sinal de aprovação. Eu, Francisco Vicente, servindo de Secretário a redigi, conferi e assino: (a) Francisco Vicente — (aa) Francisco Rocha Rinaldi — Julio Arduino — Thomaz Pereira — Paulo Vilça — Administradora Sul Americana S. A. — pp. Paulo Vilça — Luiz Gilda Rinaldi — Alberto Fossa.

(40.857 - Cr\$ 7.800,00)

SIFCO DO BRASIL S/A.
Indústrias Metalúrgicas

JUROS DE DEBENTURES

A partir de 2 (dois) de janeiro de 1964, ficarão a disposição dos senhores debenturistas desta sociedade, em sua sede, à Rua Senador Paulo Egídio, 72 - 4.º andar - conjunto 410, em São Paulo, os juros dos debêntures correspondentes ao ano de 1963. São Paulo, 14 de dezembro de 1963. A DIRETORIA

(41.351 - Cr\$ 3.120,00)

(17-18-19)